



Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema - MS

Nº 190

Sexta - Feira, 18 de Outubro de 2024

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.

Gestão 2023/2024

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

Declaração

Eu Lucio Roberto Calixto Costa neste ato presidente do Consorcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – MS, acato a Solicitação do prefeito Germino da Roz Silva feita pelo Ofício/PMB/GAB Nº 559/2024.

Anaurilandia – MS, 18 de outubro de 2024.

Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

OFÍCIO/PMB/GAB Nº 559/2024

Batayporã-MS, 17 de outubro de 2024.

Senhor
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale Do Ivinhema – CODEVALE
Anaurilândia-MS

Senhor:

Com os meus cordiais cumprimentos, e considerando o encerramento do período do pleito eleitoral, e atendidos os impedimentos previstos na Legislação Eleitoral, em especial nas disposições da Constituição Federal no art. 14, § 9º, e no art. 1º, II, “9” e IV, “a” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, eu Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal de Batayporã, venho, por meio deste, requerer o cancelamento do afastamento das minhas atividades como Vice-Presidente do CODEVALE (Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema), a partir de 18 de outubro de 2024, data da qual foram reiniciadas as minhas atividades à frente da Vice-presidência do CODEVALE.

Certo de vossa atenção, aguardo vosso pronunciamento.

Atenciosamente,


Germino da Roz Silva
Prefeito Municipal